

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 453ª (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA



**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS
CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

Companhia Aberta - CVM nº 310 | CNPJ nº 10.753.164/0001-43
Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 - São Paulo - SP

NO VALOR TOTAL DE

R\$ 400.000.000,00

(quatrocentos milhões de reais)

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela

CMAA

UNIDADE
VALE DO TIJUCO

VALE DO TIJUCO AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.

Companhia Fechada - CNPJ nº 08.493.354/0001-27
Rodovia Municipal, URA-195-KM 9,20, Zona Rural, CEP 38099-899, Uberaba - MG

CÓDIGO ISIN DOS CRA 1ª SÉRIE: BRECOACRAN69

CÓDIGO ISIN DOS CRA 2ª SÉRIE: BRECOACRAN77

CÓDIGO ISIN DOS CRA 3ª SÉRIE: BRECOACRAN85

Nº DE REGISTRO DOS CRA DA 1ª SÉRIE: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/120, em 30 de julho de 2026

Nº DE REGISTRO DOS CRA DA 2ª SÉRIE: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/121, em 30 de julho de 2026

Nº DE REGISTRO DOS CRA DA 3ª SÉRIE: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/122, em 30 de julho de 2026

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVA DA EMISSÃO DOS CRA ATRIBUÍDA

PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: "brAA- (sf)"*, em sua escala nacional.

(*) Esta classificação foi realizada em 30 de julho de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do disposto no artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, companhia securitizadora devidamente registrada perante a CVM sob o nº 310, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no CNPJ sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder") e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), e, ainda as seguintes instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.950, 11º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35, **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria

Lima, nº 2.179, 8º andar, Jd. Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69, **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º e 6º andares, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45, **BANCO C6 S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.186 - Jardim Paulista, CEP 01406-000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, CEP 13112-000, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, **MIRAE ASSET (BRASIL) C.C.T.V.M. LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900 - 4º andar - (2) Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 12.392.983/0001-38, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3")** convidadas a participar da Oferta para o recebimento de ordens de investimento junto aos Investidores (conforme definido no Prospecto Definitivo), sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições ("**Participantes Especiais**") e, em conjunto com os Coordenadores, "**Instituições Participantes da Oferta**") vêm a público, por meio deste anúncio de início ("**Anúncio de Início**"), comunicar o início da oferta pública de distribuição de 400.000 (quatrocentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominais e escriturais, sendo (i) 392.371 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e um) CRA alocados na 1ª (primeira) série ("**CRA 1ª Série**"), (ii) 6.565 (seis mil, quinhentos e sessenta e cinco) CRA alocados na 2ª (segunda) série ("**CRA 2ª Série**") e (iii) 1.064 (mil e sessenta e quatro) CRA alocados na 3ª (terceira) série ("**CRA 3ª Série**") e, em conjunto com os CRA 1ª Série e os CRA 2ª Série, "**CRA**", conforme resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, da 453ª (quadringentésima quinquagésima terceira) emissão da Securitizadora, com valor nominal unitário, na data de emissão, de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), sendo (i) R\$392.371.000,00 (trezentos e noventa e dois milhões, trezentos e setenta e um mil reais) correspondentes aos CRA da 1ª Série, (ii) R\$6.565.000,00 (seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil reais) correspondentes aos CRA da 2ª Série; e (iii) R\$1.064.000,00 (um milhão e sessenta e quatro mil reais) correspondentes aos CRA da 3ª Série, conforme resultado do Procedimento de *Bookbuilding*.

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 3 (três) séries, para colocação privada, da 9ª (nona) emissão da **VALE DO TIJUCO AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Uberaba, estado de Minas Gerais, na Rodovia Municipal, URA-195-KM 9,20, Zona Rural, CEP 38099-899, inscrita no CNPJ sob o nº 08.493.354/0001-27, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("**JUCEMG**") sob o NIRE 31.300.105.97-1 ("**Debêntures**" e "**Devedora**", respectivamente), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 3 (Três) Séries, para Colocação Privada, da Vale do Tijuco Açúcar e Álcool S.A.*" ("**Escritura de Emissão**"), celebrada entre a Securitizadora, a Devedora e a **COMPANHIA MINEIRA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL PARTICIPAÇÕES**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Uberaba, estado de Minas Gerais, na Rodovia Municipal URA-195-Km 9,20, Zona Rural de Uberaba, CEP 38099-899, inscrita no CNPJ nº 08.493.364/0001-62, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMG sob o NIRE 31.300.026.116 ("**CMAA**" ou "**Fiadora**"), conforme posteriormente aditada. As Debêntures representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor, e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, da Resolução CVM 60 ("**Direitos Creditórios do Agronegócio**"). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

Em 29 de julho de 2026, foi concluído o procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais Investidores (conforme definidos no Prospecto Definitivo), com recebimento de reservas durante o Período de Reserva (conforme definido no Prospecto Definitivo), organizado pelos Coordenadores, sem lotes mínimos ou máximos, nos termos dos artigos 61 e 62 da Resolução CVM 160, o qual definiu: (i) a remuneração aplicável a cada uma das Séries dos CRA e, consequentemente, a remuneração aplicável a cada uma das séries das Debêntures; (ii) o número de Séries da Emissão e, consequentemente, o número de séries da emissão das Debêntures; e (iii) a quantidade de CRA alocada em cada Série da Emissão e, consequentemente, a quantidade de Debêntures alocada em cada série da emissão das Debêntures, observado que a alocação dos CRA em cada Série ocorreu em Sistema de Vasos Comunicantes (conforme definido no Prospecto Definitivo) ("**Procedimento de Bookbuilding**"), conforme descrição abaixo:

Quantidade de Séries	Foram emitidas 3 (três) séries dos CRA.
Quantidade de CRA 1ª Série	392.371 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e um) CRA 1ª Série, correspondentes a R\$392.371.000,00 (trezentos e noventa e dois milhões, trezentos e setenta e um mil reais).
Quantidade de CRA 2ª Série	6.565 (seis mil, quinhentos e sessenta e cinco) CRA 2ª Série, correspondentes a R\$6.565.000,00 (seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil reais).
Quantidade de CRA 3ª Série	1.064 (mil e sessenta e quatro) CRA 3ª Série, correspondentes a R\$1.064.000,00 (um milhão e sessenta e quatro mil reais).
Remuneração dos CRA 1ª Série	Os CRA da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 107,50% (cento e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, denominadas “Taxas DI over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . A Remuneração dos CRA da 1ª Série será calculada conforme fórmula constante do Termo de Securitização e do Prospecto Definitivo.
Remuneração dos CRA 2ª Série	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da 2ª Série incidirão juros remuneratórios, correspondentes a 9,6485% (nove inteiros e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . A Remuneração dos CRA da 2ª Série será calculada conforme fórmula constante do Termo de Securitização e do Prospecto Definitivo.
Remuneração dos CRA 3ª Série	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da 3ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 9,9651% (nove inteiros e nove mil, seiscentos e cinquenta e um décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . A Remuneração dos CRA da 3ª Série será calculada conforme fórmula constante do Termo de Securitização e do Prospecto Definitivo.

Observado o previsto no parágrafo 1º do artigo 56 da Resolução CVM 160, como não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de CRA ofertada, observada na taxa de corte da Remuneração, as intenções de investimento dos Investidores considerados Pessoas Vinculadas não foram canceladas e, portanto, foi aceita a colocação de CRA junto aos Investidores considerados Pessoas Vinculadas.

Nos termos do Código ANBIMA e das Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRA são classificados conforme a seguir: **(i)** Concentração: Concentrados, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos do artigo 8º, inciso I, alínea “b”, do Anexo Complementar IX, do Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii)** Revolvência: Não revolventes, nos termos do artigo 8º, inciso II, do Anexo Complementar IX, do Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii)** Atividade da Devedora: Produtor Rural, nos termos do artigo 8º, inciso III, alínea “b”, do Anexo Complementar IX, do Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv)** Segmento: Usina, nos termos do artigo 8º, inciso IV, alínea “b”, do Anexo Complementar IX, do Regras e Procedimentos ANBIMA. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

2. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO

Os investidores que desejarem obter exemplar do “*Prospecto Definitivo de Distribuição Pública da 453ª (Quadringentésima Quinquagésima Terceira) Emissão, em 3 (Três) Séries, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Vale do Tijuco Açúcar e Alcool S.A.*” (“**Prospecto Definitivo**”) ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, da Emissora, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Coordenador Líder**

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

<https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (neste *website*, clicar em “CRA Vale do Tijuco - Oferta Pública de Distribuição da 453ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Vale do Tijuco Açúcar e Alcool” e, então, clicar em “Prospecto Definitivo”).

- **Coordenadores**

BANCO BRADESCO BBI S.A.:

<https://www.bradescobbi.com.br/public-offers/> (neste *website*, no campo “Tipo de Oferta”, selecionar “CRA”, localizar “453ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Vale do Tijuco Açúcar e Álcool (CMAA)”, e depois acessar o documento desejado).

- **Emissora**

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

<https://www.ecoagro.agr.br/public/eco-securitizadora> (neste *website*, acessar “Emissões de CRA”, filtrar o campo “empresa” por “Vale do Tijuco Açúcar e Álcool”, acessar “N. Emissão: 453”, clicar em “Prospecto Definitivo” e em seguida selecionar “Prospecto Definitivo dos CRAs das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 453ª Emissão” ou “Lâmina da Oferta dos CRAs das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 453ª Emissão”, conforme aplicável).

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

<https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securitizadora” selecionar “ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “ECO SEC AGRO CRA Emissão: 453ª Série 3 Vale do Tijuco Açúcar e Álcool”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública”, no campo “Espécie” selecionar “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3**

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP

<http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos” e buscar pelo “Prospecto Definitivo” e, em seguida, clicar no ícone).

3. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM em 30 de julho de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/120 para os CRA 1ª Série, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/121 para os CRA 2ª Série e sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/122 para os CRA 3ª Série.

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta de CRA emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada a Investidores Qualificados (conforme definido abaixo) mediante a utilização de Prospecto e Lâmina da Oferta no processo de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b”, da Resolução CVM 160. Ainda, a Oferta não foi objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme o “Código de Ofertas Públicas” e as “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, conforme alterados em 15 de julho de 2024.

São considerados “Investidores Qualificados” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 12 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme em vigor.

4. CRONOGRAMA

Encontra-se abaixo um cronograma indicativo e tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos ⁽¹⁾	Data Prevista ⁽²⁾⁽³⁾
	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM	
1.	Divulgação do Aviso ao Mercado e da Lâmina Disponibilização do Prospecto Preliminar	07/07/2026
2.	Início das apresentações para potenciais Investidores (<i>roadshow</i>)	08/07/2026
3.	Início do Período de Reserva	14/07/2026
4.	Encerramento do Período de Reserva	28/07/2026

Ordem dos Eventos	Eventos ⁽¹⁾	Data Prevista ⁽²⁾⁽³⁾
5.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	29/07/2026
6.	Registro automático da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Data do Procedimento de Alocação dos CRA	30/07/2026
7.	Data de Liquidação dos CRA	31/07/2026
8.	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do Anúncio de Início.

⁽¹⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados nos Meios de Divulgação, nos termos previstos no Prospecto Definitivo.

⁽²⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Securitizadora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação de Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160.

⁽³⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, ver item "8.5. *Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa*" do Prospecto Definitivo e para informações sobre modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver item "7.3. *Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos artigos 70 e 71 da Resolução CVM 160 a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor*" da seção "Restrições a direitos de investidores no contexto da oferta" do Prospecto Definitivo.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA E/OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, OS PROSPECTOS, A LÂMINA DA OFERTA, TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA OU FIADORA.

OS CRA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM O SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS DEBÊNTURES.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES E NA SEDE DA CVM E DA B3.

NO ÂMBITO DESTA OFERTA, NÃO HOVE EMISSÃO DE CARTA CONFORTO OU QUALQUER MANIFESTAÇÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A CONSISTÊNCIA DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DA DEVEDORA E DA FIADORA.

FOI REALIZADO PROCEDIMENTO DE COLETA DE INTENÇÕES DE INVESTIMENTO, COM RECEBIMENTO DE RESERVAS DOS INVESTIDORES, CONDUZIDO PELOS COORDENADORES NOS TERMOS DOS ARTIGOS 61 E 62 DA RESOLUÇÃO CVM 160, O QUAL DEFINIU A TAXA DA REMUNERAÇÃO DOS CRA.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO DEFINITIVO.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

A data deste Anúncio de Início é 30 de julho de 2026



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR

